



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..08/11/2017
ÀS ...11:36...Horas
Ass.: ..

Departamento Legislativo - 08 nov 2017 14:03

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 33/2017
VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VOLNEI CHRISTOFOLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Se absteve, por tratar-se de autor do projeto
EDUARDO VIRISSIMO (PP): Se absteve, por tratar-se de autor do projeto
AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator

Com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o Projeto de Resolução nº 33/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 272/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 33/2017

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR


O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução nº 33/2017, Marcos Barbosa (PRB), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**”, exara o seguinte Voto:

O projeto ora em análise visa autorizar a concessão de diárias ao Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO para viagem a Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, para participar do IX Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia — 9º EnGITEC. Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado — Distrito Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Este Relator entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Diante do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Relator do Projeto de Resolução 33/2017